

# PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

## DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS**

CÓDIGO CBO: **30.58.70**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo e Curso Técnico ou Ensino Médio Profissionalizante.
- OUTROS:
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Programar, executar e acompanhar processos e Controles de produção de impressos e documentos.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Analisar o trabalho a ser executado com a finalidade de aplicar técnicas apropriadas para sua execução.
- Compor e distribuir tipograficamente.
- Executar diagramas do original a ser impresso,
- Confeccionar matrizes eletrostáticas para off-set.
- Operar máquinas impressoras, tipográficas, de fotocomposição, foto reprodução e de gravações manuais e automáticas.
- Revisar trabalhos executados e efetuar controle de qualidade.
- Participar na elaboração de projetos para aquisição de equipamentos e matérias primas.
- Auxiliar na elaboração de orçamentos e relatórios do setor gráfico.
- Executar o controle de qualidade sobre matérias primas recebidas.
- Executar serviços de manutenção rotineira e ocasional nas oficinas.
- Organizar e acompanhar à manutenção e instalação de equipamentos e orientar sua reparação.
- Efetuar ensaios e testes de ensaios tecnológicos e pesquisa.
- Executar tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.